

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA**

AVENIDA DOUTOR DURVAL NICOLAU, 125 - JD. PRISCILA - SÃO JOÃO DA B. VISTA - SP

CNPJ: 46.429.379/0001-50

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SETORES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Data: 04/08/2020 09:40:47

Emitido por: gisele.lima

Página 1 / 1

Sistema CECAM

PEDIDO DE COMPRA

Pedido de Compra: 3581/2020 **Data:** 24/07/2020
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº/Ano:** 27/2020
Proc. Adm.: 3905/2020
Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, DE ENFERMAGEM E DE LIMPEZA PARA COMBATE AO COVID-19

Justificativa: Em face da necessidade premente da utilização do serviço público de saúde, além da utilização dos mesmos pelos servidores públicos desta Prefeitura Municipal para higienização e limpeza, torna-se imperativa a aquisição de materiais médico-hospitalares, de enfermagem e limpeza, uma vez que estes são imprescindíveis para realizar o atendimento ao público do Município de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, tendo em vista que são insumos

Proc. de Pagamento: 4164/20
Tipo de Objeto: COMPRAS E SERVIÇOS
Objeto: OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Nome/Razão Social: 10388 - MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CPF/CNPJ: 03.434.334/0001-61
Endereço: ANHANGUERA, 876 - PIRATININGA - OSASCO - SP - 06230-110
Telefone: (11)3602-6880
E-mail: medimport@hotmail.com; licitacoes@medimport.com.br

Local de Entrega/Serviço: CONFORME EDITAL
Endereço: CONFORME EDITAL - CONFORME EDITAL - SAO JOAO DA BOA VISTA - SAO PAULO - 00000-002
Prazo de Entrega: IMEDIATA - CONFORME CONTRATO
Condição de Pagamento: A PRAZO - 10 DIAS ÚTEIS - DO MÊS SUBSEQUENTE
Responsável: Gisele

Os Materiais/Serviços que não estiverem de acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido para: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.429.379/0001-50
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, CENTRO - São João da Boa Vista - SP
Nº Telefone: (19)3634-8010

Queira fornecer a esta ENTIDADE/INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Centro de Custo: 01.09.02.0880 - PODER EXECUTIVO - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABAST - SERVIÇO DE COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO - SERVIÇO DE COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO - GERAL

Produto/Serviço	U.M.	Qtd.	VI. Unit.	VI. Líquido
022.002.00470 - HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - 10000 PPM DE C DESCRIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - 10000 PPM DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO, COM ESTABILIZANTE E ÁGUA DEIONIZADA. FRASCO DE 1000ML. COM AÇÃO GERMICIDA E DESINFETANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA - NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, REGISTRADO COMO DESINFETANTE HOSPITALAR COM TAL DESCRIÇÃO DEVENDO CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO MARCA: - OBSERVAÇÃO: -	LT	100	3,3000	330,00

Ficha	Dotação Orçamentária	Dest. Recurso	Categoria Econômica	Valor
1187	01.09.02.15.452.0004.2004.3.3.90.30.00	01.312.0002	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	330,00
Total por Centro de Custo:				330,00
Total Geral:				330,00

(Trezentos e trinta reais)

São João da Boa Vista, 27 de julho de 2020

DÉBORA FERRAZ CARVALHO
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES

Mario Henrique Fagotti Vassão
Diretor do Dpto. Administrativo - em substituição